



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 159/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Tabira, **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora, Sra. **MARIA JACILEIDE VIEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula Funcional n° 40.440-4, do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO**, para exercer as funções na **ESCOLA MUNICIPAL ADEILDO SANTANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2° - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora, Sra. **JULIANA MARIA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula Funcional n° 40.457-2, do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO**, para exercer as funções na **ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉA PIRES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3° - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora, Sra. **IVANILDA BARBOSA DA COSTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula Funcional n° 40.437-0, do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO**, para exercer as funções na **ESCOLA MUNICIPAL DONA TOINHA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4° - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora, Sra. **GEANE DE ALMEIDA CARVALHO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula Funcional n° 40.437-0, do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO**, para exercer as funções na **ESCOLA MUNICIPAL ADEILDO SANTANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO

**Art. 5° - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora, Sra. **VALQUÍRIA RANIELY DE FREITAS SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula Funcional nº 50.483-6, do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO**, para exercer as funções na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ODANO DE GÓES PIRES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6° - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora, Sra. **TADEA LUCIANA DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula Funcional nº 72.202-8, do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO**, para exercer as funções na **ESCOLA MUNICIPAL OTACIANO SOARES DE SOUZA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7° - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora, Sra. **ROZANGELA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula Funcional nº 10.200-6, do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO**, para exercer as funções na **ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉA PIRES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8° - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, o Servidor, Sr. **LEANDRO LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula Funcional nº 50.477-2, do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ JOSÉ DA SILVA NETO**, para exercer as funções na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ODANO DE GÓES PIRES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 9° - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessários nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 10 - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 01 de junho de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

  
**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
desto ato, no local de costume  
TABIRA, 01 de junho de 2020  
WILMA LUIZ DE SOUZA  
Mat.: 66428-1